



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**
**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO N.º , DE 2021

(Do Sr. Airton Faleiro)

Requer aditamento na lista de convidados da audiência pública disposta no Requerimento nº 35/2021 - CINDRA, para debater a ocorrência da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta) no Estado do Pará e no Estado do Amazonas e medidas de proteção à população e aos pescadores afetados pela queda do consumo do pescado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, incluir representante do Instituto Evandro Chagas, na lista de convidados da audiência pública disposta no Requerimento nº 35/2021 - CINDRA, para debater a ocorrência da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta) no Estado do Pará e no Estado do Amazonas e medidas de proteção à população e aos pescadores afetados pela queda do consumo do pescado.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de aprofundar o debate acerca da ocorrência da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta) no Estado do Pará, solicitamos a inclusão do Instituto Evandro Chagas (IEC) na mesa de debate sobre o referido tema.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

O IEC criou em apoio à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), um grupo de trabalho com objetivo de acompanhar a situação epidemiológica no Pará da Síndrome de Haff.

Diante do fato, é imperioso o chamamento do IEC para transmitir seu relato sobre a doença e quais medidas podem ser adotadas.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, solicitamos o aditamento do Requerimento nº 35/2021 - CINDRA, para debater a ocorrência da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta) no Estado do Pará e no Estado do Amazonas e medidas de proteção à população e aos pescadores afetados pela queda do consumo do pescado.

Sala das Comissões, de junho de 2021.

Deputado Airton Faleiro
PT/PA



Câmara dos Deputados

Anexo IV, Gab. 327 pelo(a) Dep. Airton Faleiro

Para verificar a autenticidade acesse <http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214869419200>

+55 (61) 3215.5327 / 3327



* C D 2 1 4 8 6 9 4 1 9 2 0 0 *